AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO FRENTE AO PLANTÃO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANASTÁCIO

Stefânia Ciriaco de Jesus SANCHES¹ Tassiany Maressa Santos AGUIAR²

RESUMO: O presente artigo enfoca a problemática existente no Plantão Social realizado na Secretaria Municipal de Santo Anastácio, com foco nas possibilidades de intervenção frente às demandas que se apresentam neste plantão, faz uma análise quanto aos aspectos econômicos do município em questão, por meio de uma abordagem acerca das condições em que se encontra à oferta de trabalho no referido município, também ressalta que a realização do Plantão Social ocorre na Secretaria Municipal de Assistência Social, e esclarece a sobrecarga de trabalho que envolve os técnicos e a falta de uma equipe profissional completa rebate nos números elevados de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pois o trabalho não se torna possível sem as condições adequadas. O método utilizado neste artigo é o histórico dialético, como método acessório o comparativo, as técnicas utilizadas são a bibliográfica, documental e a pesquisa de campo pelo uso dos cadastros dos usuários do Plantão Social no banco de dados municipal.

Palavras-Chave: Plantão Social. Assistente Social. Vulnerabilidade Social.

1 INTRODUÇÃO:

Este trabalho é fruto do campo de estágio na Secretaria Municipal de Santo Anastácio teve por finalidade apresentar como ocorre o Plantão Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio.

Dentro do corpo do texto foram utilizados vários livros de diversos autores e diante disso tornou-se possível fazer uma contextualização entre a teoria aprendida em sala e o campo da prática de estágio, para possibilitar a

¹ Discente do 8º termo do Curso de Serviço Social do Centro Universitário "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente, email: <u>stefaniaciriaco@hotmail.com</u>

² Docente do curso de Serviço Social e Supervisora Acadêmica na matéria de Supervisão Acadêmica IV do Centro Universitário "Antônio Eufrásio de Toledo" email: tassianymsa@toledoprudente.edu.br. Orientadora do Trabalho

compreensão da importância do conhecimento na formação do profissional assistente social.

Durante a explanação do presente trabalho foi possível analisar a relação de poderes existentes dentro da política neoliberal em tornar o estado mínimo para tirá-lo de cena no que diz respeito às respostas das demandas emergentes.

O campo de estágio exposto apresentou grande avanço no decorrer de suas reestruturações, mas o desenvolvimento do trabalho também procurou demonstrar a necessidade de melhorias tanto nas estruturas físicas como no monitoramento, fiscalização das políticas sociais do município e a importância de manter o trabalho em rede para inserir os usuários nos programas existentes e na superação da pobreza multidimensional que cercam estes em seu cotidiano.

O artigo seguiu-se dividido em partes, inicia-se na primeira parte com uma breve contextualização do Serviço Social após a década de 90, com marco na Constituição Federal, que possibilitou um grande avanço na questão dos direitos sociais, este se subdivide em pequenos subitens que destaca a importância da PNAS dentro do serviço da secretaria para qualificar o atendimento e possibilitar a emancipação do usuário como um grande potencializador de direitos; este tema é proposto para ganho enquanto futuro profissional no processo de formação acadêmica, além do conhecimento adquirido compreende também as experiências profissionais que incorporarão a vida de todos os estudantes de Serviço Social.

Assim sendo ressalta também uma análise sobre a situação econômica do município de Santo Anastácio, com relação à questão de emprego, dando referencia ao número de habitantes, conforme os dados apontados pelo IBGE, pois dessa forma se torna possível compreender o rebatimento da falta de emprego no Plantão Social realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Após analise do município é apresentado de uma forma breve a Secretaria Municipal de Assistência Social, sua localização e os serviços socioassistenciais ofertados na mesma.

A próxima parte faz um estudo acerca do Plantão Social nesta secretaria, que apresenta os sujeitos e suas demandas como o objeto de intervenção do serviço social nesta instituição, faz apontamentos de como ocorre

o trabalho neste plantão, as suas deficiências e a necessidade de uma melhor estruturação para que seja possível romper a questão do alto número de famílias que retornam mês a mês na secretaria, e que possuem seus direitos violados.

Diante dessa análise do plantão social segue-se mais um capítulo com relação às possibilidades de intervenção frente ao plantão como um meio estratégico de catalisar informações acerca do município para levantamento de indicadores da realidade social dos sujeitos inseridos nos serviços assistenciais.

Por fim segue-se a conclusão que se firma após a apresentação dos pontos fundamentais neste artigo.

O método principal utilizado para a construção deste artigo foi o histórico dialético que por meio de uma análise critica possibilitou uma compreensão de como ocorre o Plantão Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, o método acessório utilizado foi o comparativo que destacou a comparação entre numero apresentados por gráficos quanto às solicitações benefícios eventuais e as famílias cadastradas no CadÚnico do município com relação ao número de habitantes. As técnicas utilizadas foram à pesquisa bibliográfica pelo uso de documentos virtuais, livros e a pesquisa documental por meio de embasamento em leis, e a pesquisa de campo por meio de levantamentos do banco de dados municípios acerca dos atendimentos realizados no Plantão Social.

2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PÓS DÉCADA DE 90.

A profissão até chegar o auge e ser reconhecida, passa por inúmeros conflitos e tem grande influência de Marx em seus inscritos teórico metodológico, por um longo período os referenciais marxistas chegavam ao Brasil por meio da interpretação de outros pensadores, "inequivocadamente, a história mostra que a profissão se institucionaliza e se consolida, no Brasil, respondendo fundamentalmente aos interesses burgueses dessa sociedade" (SILVA, 2011 p 44). O enfoque maior está nos ganhos enquanto profissão regulamentada em lei,

precisamente na década de 90 marcados por mudanças e avanço do capital. De acordo com o CRESS (s.a, s.p):

Nos anos 90, se verificam no âmbito do Serviço Social os efeitos do neoliberalismo, da flexibilização da economia e reestruturação no mundo do trabalho, da minimalização do Estado e da retração dos direitos sociais. O Serviço Social amplia os campos de atuação, passando a atuar no chamado terceiro setor, nos Conselhos de Direitos e ocupa funções de assessoria entre outros. Discutindo a sua instrumentalidade na trajetória profissional, ressignifica o uso do instrumental técnico-operativo e cria novos instrumentos, como mediação para o alcance das finalidades, na direção da competência ética, política e teórica, vinculada à defesa de valores sócio-cêntricos emancipatórios. Partindo do pressuposto da necessidade da capacitação continuada, o Serviço Social busca a ultrapassagem da prática tecnicista, pretensamente neutra, imediatista ou voluntarista.

De uma forma geral o caminho percorrido pelo Serviço Social vem desde uma prática assistencialista até o avanço teórico metodológico dos dias atuais, e com ganhos na abertura de diversos campos de trabalho, como é o caso da diversificação dos campos de estágio que muitos estudantes da Faculdade de Serviço Social atuam, seja nos órgãos públicos ou dentro das instituições do 3º setor; os marcos principais da profissão se destacam em 1988 a Constituição Federal, ou a Constituição Cidadã, no ano de 1998 a primeira PNAS, que mais tarde em 2004 foi revista e que possibilitou a criação em 2005 da NOB/SUAS, em 2006 a NOB/RH e recentemente em 2011 a revisão da LOAS.

O Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social vem para firmar este compromisso na busca pela emancipação do cidadão e na criação de mecanismos de intervenção que viabilize o usuário em tomar posse do que é direito social e na construção de uma sociedade transformada sem desigualdades sociais, de acordo com o CFESS (2007 p.56-57):

O contexto atual, portanto, de intensa crise econômica e da sociabilidade, pois cenário da miséria e corrosão das condições de vida da população brasileira e, por conseguinte, de fenômenos de desintegração e iniquidade social, como aumento da criminalidade e violência desenfreada, em suas expressões urbanas e suburbanas, mendicidade, extensão do tráfico e consumo de drogas, etc. — exige o posicionamento individual e coletivo dos assistentes sociais denuncia, a ser publicizado. O nosso compromisso é justamente com aqueles que estão sendo lesados em todos esses processos e que são alvo de tantas injustiças, privações e sofrimentos.

Cabe ao Assistente Social em sua formação teórica conhecer a fundo o PEPSS e mais defender os princípios incumbidos nele para fortalecer a defesa pelos direitos de todos e a emancipação do usuário.

Para qualificar os serviços prestados dentro do âmbito da Assistência Social em 2004 foi revista a Política Nacional de Assistência Social que vem para padronizar os serviços e os atendimentos em todo o Brasil e priorizar não mais o sujeito, mas sim a situação que este está, ou seja, a sua necessidade naquele determinado momento, dessa forma será abordado um breve levantamento da Política Nacional de Assistência Social.

2.1 Política Nacional de Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi construída através de um projeto pelo executivo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); foi uma política implantada no ano de 2004 e que surge com a criação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), faz uma abordagem de muitos assuntos trazidos dentro da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Segundo a PNAS (2004, p 11):

(...) demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

A PNAS é específica da assistência e define os objetivos e as metas de atuação profissional, o SUAS foi criado juridicamente por meio da política e na revisão em 2011 da LOAS passa a ser reconhecido como uma lei. A política traz a diretriz da descentralização político administrativa de comando único, coloca os serviços específicos na Tipificação dos serviços socioassistenciais, ou seja, nomeia os serviços em âmbito nacional para facilitar o acesso dos usuários.

Coloca a proposta de territorialidade como forma de vigilância social para criar meios de prevenção a situações de risco social, não se trata de uma marcação geográfica e sim um estudo feito com a utilização de um banco de dados da dinamicidade dos bairros envolvidos, como resultado é detectado as demandas presentes neste conjunto de bairros denominado território e a implantação de serviços necessários para suprir esta demanda, normalmente este é o processo realizado para implantação do CRAS.

De acordo com a PNAS (2004, p.14):

Por fim, a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social ressalta o campo da informação, monitoramento e avaliação, salientando que as novas tecnologias da informação e a ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea têm um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser consideradas como veios estratégicos para uma melhor atuação no tocante às políticas sociais e a nova concepção do uso da informação, do monitoramento e da avaliação no campo da política de assistência social.

De uma forma geral é por meio da PNAS que os serviços socioassistenciais passam a oferecer uma qualidade no atendimento e tem como centralidade o trabalho com a família e a acolhida para garantir uma receptividade com os usuários "por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social" (PNAS 2004, p.31). Por meio desta a secretaria passa a implantar serviços voltados aos atendimentos das demandas que surgem e a busca por emancipação do cidadão. Dentro da PNAS há uma divisão dos municípios em portes, ou seja, o município considerado médio e grande porte e as metrópoles: Pequenos I (até 20.000 hab.) / Pequenos II (de 20.001 a 50.000 hab.) / Médios (de 50.001 a 100.000 hab.) / Grandes (de 100.001 a 900.000 hab.) / Metrópoles (mais de 900.000 hab.) (2004, p. 23) cabem ressaltar que as bases de financiamento de um município são diferentes do outro, pois este é determinado pelo porte.

A PNAS também traz uma análise do público alvo da Política de Assistência Social e determina (2004, p. 33):

Usuários: constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, tais como: família e indivíduos com perda ou fragilidade de

vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Por meio da PNAS atualmente o usuário não é definido como aquele que só utiliza os serviços socioassistenciais pela dificuldade financeira e além desta visão são todos aqueles que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social.

Os serviços socioassistenciais são divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, é caracterizada conforme a PNAS (2004, p.33 – 34):

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentro outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Os serviços de proteção básica ultrapassam a visão de pobreza, e transcende o seu olhar para uma pobreza multidimensional, que não se pode mencionar somente a questão da renda, mas sim também o acesso à saúde, educação, habitação, ou seja, uma série de privações que este usuário pode estar enfrentando dentro da sua realidade, e assim busca uma intervenção articulada entre os serviços para suprir a falta de efetivação dessas políticas.

Quanto a Proteção Social Especial a PNAS (2004, p.37):

(...) é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A proteção social especial pode ser de média complexidade ou de alta complexidade, pode-se entender "(...) os serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos" (PNAS, 2004 p.38); e os serviços de alta complexidade de acordo com a PNAS:

(...) são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (...) (2004, p.38)

Todos os serviços serão prestados de acordo com a Tipificação dos serviços socioassistenciais e sempre possibilitando ao usuário a superação de sua realidade para uma nova busca de convívio em sociedade, como um cidadão que têm direitos e que devem ser resguardados pelo Estado.

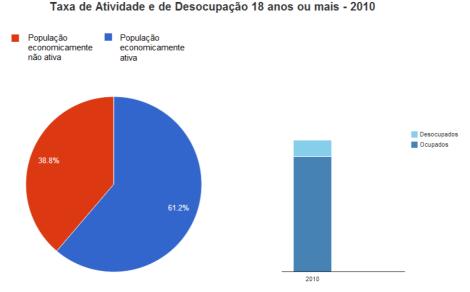
Por meio desta breve análise é possível compreender o direcionamento da profissão no campo de estágio apresentado, visto que os serviços devem estar de acordo com a PNAS e o SUAS.

3 ANÁLISE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Para discutir o tema proposto neste artigo se faz necessário uma breve análise do município de Santo Anastácio, esta cidade é caracterizada com uma população de 20.475 habitantes, conforme dados apontados pelo IBGE/2010, inicialmente era um município com atividades agrícolas, em potencial, com presença de frigoríficos, usinas e indústrias com produção da soja, em decorrência do fechamento de alguns setores de serviços acaba por comprometer a qualidade de vida das famílias.

O município atualmente enfrenta sérios problemas quanto à oportunidade de trabalho, visto que ocorreu o fechamento de duas fontes de empregos, uma destas é a indústria que atuava na produção de óleo vegetal e derivados SINA e outra usina que produzia álcool e com menções futura na produção de açúcar USINA ALVORADA, dessa forma o número de desemprego

alavancou no município e muitos arrimos de família se encontram sem condições de garantir o sustento de sua casa. Passam neste caso a necessitar de atendimentos assistenciais para a solicitação de Benefícios Eventuais para suprir dificuldades financeiras, o gráfico abaixo apresenta o percentual da população economicamente ativa no município e da não ativa.



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/santo-anastacio_sp

Esse gráfico acima apresenta uma leitura quanto à situação da população economicamente ativa que pode ser caracterizada como aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho informal, não possuem vínculos empregatícios, e não ativa que pode ser levado em conta às pessoas em situação de desemprego no município, e que geralmente necessitam dos serviços da política de assistência para encontrar caminhos que possibilitem superar essa condição, a população que possui uma economia não ativa são visualizados como os sujeitos que utilizam os serviços da assistência, portanto o Plantão Social é o objeto de estudo deste artigo.

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANASTÁCIO

A Secretaria Municipal de Santo Anastácio fica localizada a Rua Barão do Rio Branco, nº 220, no Centro na cidade de Santo Anastácio, é um órgão de natureza publicada vinculada a Política de Assistência Social. É um órgão responsável pela condução da articulação com as demais políticas setoriais e efetivadas por meio da PNAS.

Dessa forma a compreensão da assistência social como um direito de todo cidadão e que dela necessitar, parte de uma análise segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004, p15) como:

A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Esta perspectiva significaria aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social.

A condução da política de Assistência Social no município de Santo Anastácio está organizada dentro dos parâmetros e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tendo como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política de Assistência Social em âmbito municipal, desenvolvendo ações de acompanhamento, monitoramento, coordenação e avaliação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios existentes.

Os serviços prestados no âmbito da assistência vão garantir ao usuário em situação de vulnerabilidade social condições mínimas de sobrevivência e a emancipação enquanto sujeito de direitos, o que cabe ao profissional de serviço social é a possibilidade de caminhos a este usuário que no momento pelo fato da situação posta não consegue buscá-lo sozinho.

A Secretaria de Assistência tem por missão o atendimento de Proteção Básica, por meio dos Programas e Projetos que esta tem, e desenvolver uma Rede Socioassistencial de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Especial com o objetivo de garantir os mínimos sociais,

prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segundo o PPA (2006, p.39):

Com base neste reordenamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social é o Órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município, tendo como competência fiscalizar, avaliar, executar, implantar e ou implementar ações, serviços, programas e projetos que constituem a rede de atendimento da política de assistência social, somando esforços com as demais políticas setoriais: saúde, assistência social, habitação, esporte/cultura, entre outras.

A condução da Política de Assistência Social é realizada através de Programas específicos, sendo ele; rede de Proteção Básica, dentre os quais se destacam os que são referenciados pelo CRAS do município: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - CRAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 0 a 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos; o Projovem e os Programas de Transferência de Renda: Ação Jovem e Renda Cidadã.

A Secretaria de Assistência Social além dos Programas de Transferência de Renda: Renda Cidadã e Ação Jovem também fazem o monitoramento dos Projetos no município: Projeto Crescer; e os serviços ofertados por ONGs que mantém articulação com a secretaria e estão dentro da Tipificação dos serviços socioassistenciais; como: serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 17 anos – Congregação das Filhas de Maria Missionárias; serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Divina Providência, serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 14 a 17 anos – Guarda Mirim; serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – idoso Ano Dourados; serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – idoso Feliz 3ª Idade e o serviço de Proteção Especial a Pessoa com Deficiência – APAE.

Os Programas de Transferência de Renda do Município são: Programas Federais BPC (Beneficio de Prestação Continuada) ao idoso e pessoa com deficiência e Bolsa Família, Benefícios Eventuais, Programas Estaduais Ação Jovem e Renda Cidadã, cabe ressaltar que os programas de transferência de renda fazem parte dos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência e pelo

CRAS, exceto os benefícios eventuais que são exclusivos da Secretaria, por meio do Plantão Social e o Projovem que é exclusivo do CRAS.

Ainda vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social tem os serviços de Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade; os serviços de média complexidade têm como órgão responsável o CREAS que ofertam: serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC – CREAS.

Os serviços de Alta Complexidade são oferecidos por meio: serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e o serviço de Atendimento Ao Migrante, Família e Indivíduos em Situação de Rua (Casa de Passagem); importante destacar a existência do serviço de alta complexidade em entidade filantrópica como é o caso do serviço de Acolhimento Institucional para Idosos- Abrigo de Idosos.

A Secretaria de Assistência oferece supervisão e acompanhamento direto com os referidos serviços.

Um dos serviços prestados pelo Órgão Gestor e de grande relevância para este estudo esta pontuado no Plantão Social, tema este que será abordado mais abaixo.

5 PLANTÃO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Plantão Social é realizado para o atendimento as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social, o referido plantão é compreendido por atividades de encaminhamento, ajuda individualizada e atendimento a emergência, entre outros (RIBEIRO, OLIVO, MEDINA e ALMEIDA apud SPOSATI); dentro do município de Santo Anastácio a realização do Plantão Social é regulado pela Lei Nº 2.337, de 18 de Junho de 2013, que define em seu artigo 1º:

Esta Lei tem como fundamento legal o inciso II, do artigo 23, inciso I e II, do artigo 30, artigo 203, inciso I, do artigo 204, todos da Constituição da Republica Federativa do Brasil, artigo 22 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS e Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que regulamentam a concessão, pela administração pública dos benefícios eventuais de Assistência Social.

O atendimento realizado por meio do Plantão Social recebe cotidianamente demandas institucionais, ou seja, de caráter emergencial principalmente voltado para a solicitação de benefícios eventuais. O usuário que busca o serviço geralmente encontra-se em situação de desemprego, condições precárias de moradia, ou exercem atividade liberal sem vínculos empregatícios, no local também são encaminhadas internações para clínicas de usuários com dependência química e que buscam o tratamento para superar o vicio. São expedidos muitos requerimentos de benefício, como é o caso do BPC (Benefício de Prestação Continuada) ao idoso ou deficiente, mas o que se percebe é a presença de uma pobreza multidimensional que na maioria dos casos vai além do benefício eventual, são casos de crianças fora da escola ou de saúde muito precária, por isso é importante uma articulação com a rede para analisar casos como os que surgem e criar formas de prevenção para que não venham a surgir outros.

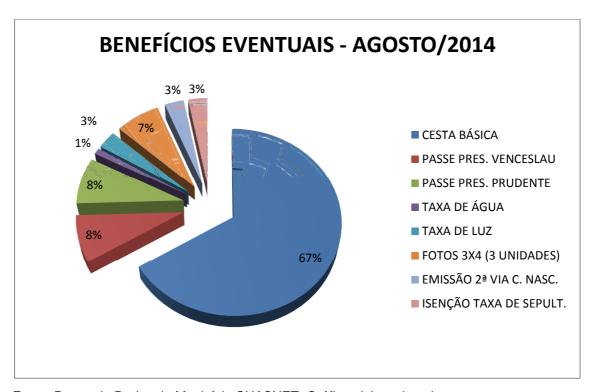
Geralmente a solicitação de benefícios eventuais é predominante neste plantão, além dos encaminhamentos citados acima, também se solicita cestas básicas, pagamento de contas como água e luz, fornecimento de passagens para população de rua, de acordo com a Lei Municipal nº 2.337 de 18 de Junho de 2013 que define os benefícios eventuais como:

Artigo 2º - Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Portanto, os benefícios eventuais atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do referido município tratam de fornecer subsídios temporários e não permanentes e, dessa forma se faz necessário um trabalho

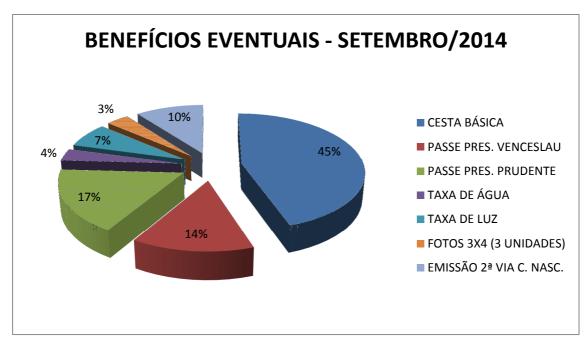
além da aparência, ou seja, uma intervenção profissional que busque desvelar a realidade de cada sujeito que busca o serviço.

Abaixo estão representados através de gráficos os Benefícios Eventuais solicitados na Secretaria Municipal de Assistência Social nos meses de Agosto e Setembro de 2014.



Fonte: Banco de Dados do Município SUASNET. Gráfico elaborado pela autora

O gráfico acima demonstra que o percentual para solicitação de cesta básica é predominante nos 67%, o que remete a necessidade de uma política de emprego no município como forma de estratégia para suprir uma necessidade alimentar.



Fonte: Banco de Dados do Município SUASNET. Gráfico elaborado pela autora

No mês de Setembro a solicitação de beneficio eventual é menor com relação ao mês anterior, mas ainda aponta para a necessidade de estratégias quanto a segurança alimentar no município, visto que, este é um direito a todo ser humano e o mesmo não deve ser privado deste acesso.

A lei municipal como tratada acima define como benefícios eventuais disponibilizados pelo município os mesmos que são descritos nos gráficos acima, incluindo-se o auxilio moradia e o das calamidades públicas.

Para ter acesso a esses benefícios a Secretaria atua por meio de critérios que estão postos na Lei Municipal n°2.337:

Artigo 4º (...)

I – estando de acordo com os arts. 2º e 3º desta Lei;

 II – após o preenchimento do formulário elaborado pela Assistente Social responsável pelo atendimento na Secretaria e pelos benefícios socioassistenciais;

III – após realização de avaliação pela Assistente Social responsável pelo acompanhamento dos benefícios socioassistenciais, para verificação da situação de vulnerabilidade do cidadão e famílias beneficiárias;

 IV – após autorização da assistente social que acompanha os benefícios socioassistenciais na Secretaria;

V – após apresentar cópia de comprovante de residência;

VI – após apresentar cópia de certidão de nascimento, CPF e Cédula de Identidade;

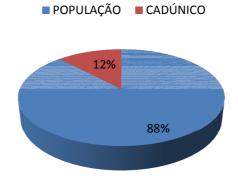
VII – Família com renda per capta de até ½ salário mínimo;

VIII – Famílias cadastradas no CadÚnico de Assistência Social, ou no Plantão Social, ou CRAS ou CREAS.

Os critérios postos pela secretaria juntamente com a gestão responsável pelo município visam delimitar o público alvo, apesar de como exposto na PNAS que a assistência passa a ser direito de quem dela necessitar, e todos têm esse direito quando se encontra em situação de vulnerabilidade social, a profissão de Serviço Social no âmbito municipal enfrenta grandes desafios e um embate político grande na efetivação de direitos dos usuários.

Importante destacar que atualmente a Secretaria conta com 2.847 famílias cadastradas pelo banco de dados do município, com referência ao CadÚnico, que se encontram ora inseridos em programas estaduais e federais, ora na solicitação de benefícios eventuais, dessa forma o gráfico abaixo apresenta o percentual com a relação aos habitantes do município e as famílias cadastradas no CadÚnic:

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO ATÉ JUNHO/2014



Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php# . Gráfico elaborado pela autora.

Verifica-se que há um percentual até considerável com relação ao número de famílias cadastradas no CadÚnico, que totalizam 12% equivalentes a 2.847 famílias consideradas no município que se encontram cadastradas no sistema dentre as quais podem ser classificadas como:

FAMILIAS	RENDA
424 FAMÍLIAS	70,00 (PER CAPTA)
1497 FAMÍLIAS	140,00 (PER CAPTA)
2292 FAMÍLIAS	1/2 SALÁRIO MINIMO (PER CAPTA)

Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#

Esse gráfico apresenta um percentual de famílias que necessitam dos serviços socioassistenciais, 12% dos habitantes estão cadastrados, quer seja para o recebimento dos benefícios eventuais, ou para inclusão nos programas sociais, no município é verificado que falta uma política do emprego e da habitação eficaz, visto que apresenta um grande número de desempregados e moradores com casas precárias e ás vezes sem local adequado para residir.

Todavia é necessário esclarecer que os atendimentos demonstram apenas a aparência, ou seja, as demandas quando se apresentam com caráter de imediato devem ser desvelada para que os sujeitos que as representam possam criar condições de superar à mesma e direcionar suas vidas de uma forma que seja possível qualificá-las por meio do direito que foi negado, e esse acompanhamento do profissional esta previsto da lei municipal no artigo 24, inciso III - "manter plantão social com uma Assistente Social, para atendimento, acompanhamento, concessão, orientação dos benefícios eventuais" (GRIFOU-SE); desta forma, a rede socioassistencial do município encontra alguns entraves de caráter estrutural e operacional, que influenciam diretamente nas ações profissionais. Pois, o atendimento referenciado no órgão gestor ocorre desta forma, o sujeito busca o serviço, que é representado pela demanda caracterizada como expressões da Questão Social, o técnico que o acolhe geralmente verifica se o mesmo inclui-se nos critérios, e procura desvelar a realidade do mesmo naquele momento, mas, a sobrecarga posta aos profissionais no município não possibilita que sua ação supere a demanda institucional, e isso se visualiza no gráfico acima com um número elevado de benefícios e de entregas de "cestas básica", pois é necessária uma intervenção que possa mensurar respostas profissionais sustentáveis por meio da transformação da realidade social desse sujeito.

Outro dado importante registra-se no artigo 24 da Lei Municipal que determina:

VIII — articular com a rede de proteção social básica e especial, entidades não governamentais e as políticas setoriais ações que possibilitem o exercício da cidadania das famílias, seus membros, indivíduos e cidadãos que necessitam do benefício eventual, através da inserção social em programas, projetos e serviços que potencializem suas habilidades em atividades de geração de renda.

O trabalho do assistente social necessita estar articulado com a rede para ser possível visualizar respostas profissionais, mas, os dados que se apresentam apontam para uma fragilidade nesta articulação, visto que, as famílias que utilizam os serviços acabam retornando mês a mês, e não conseguiram romper com este vínculo de dependência da assistência social.

Contudo os serviços ofertados pelo município apresentam lacunas, pois mesmo estando constituídos por uma rede de proteção que contempla todas as proteções previstas na PNAS, esses serviços sofrem com a ausência de equipe mínima para executar suas ações, limitações institucionais com forte influência política em suas ações, local inadequado para o atendimento e desenvolvimento de atividades com os sujeitos, e também o município precisa fortalecer uma política voltada para o setor de serviços, dando desta forma, meios para que essas famílias possam superar a condição de vulnerabilidade social.

6 AS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO FRENTE AO PLANTÃO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANASTÁCIO

O plantão social deve ser visto por toda equipe profissional como um canal que possibilita o levantamento do perfil da realidade frente às demandas que surgem no cotidiano de trabalho do profissional, dessa forma quando o sujeito que porta a demanda busca o serviço da assistência ao ser realizado o atendimento da demanda imediata o técnico precisa criar mecanismos

estratégicos para desvelar a realidade social por trás desta solicitação; Maria Argenice de Sousa Brito (2005, p.3) aborda que:

Muitos são os desafios do estudo do tradicional serviço de plantão social na busca de identificar sua necessária redefinição para se constituir em uma porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Para tanto se torne necessário que rompa com o modelo de porta de ajuda, porta da caridade, porta de perpetuação da cultura do assistencialismo, pela qual as pessoas acessam a recursos limitados, fragmentados e provisórios e se transforme em porta de acesso a direitos universais de cidadania.

Todavia vale destacar que o município apresenta em seu plantão a necessidade de suprir demandas especifica como é o caso da cesta básica, da primazia de uma política de segurança alimentar, de acesso ao mercado de trabalho, além de que, outras necessidades são expressas nestes atendimentos, como a autora ressalta o uso do plantão social precisa necessariamente ser visto como uma porta de acesso a direitos, pois o mesmo pode ser utilizado como uma ferramenta que vislumbre os indicadores do município para que, dessa forma seja possível levantar informações sobre o próprio território.

Desvelar o aparente deve ser fundamental em toda ação profissional como forma de superação da condição que este sujeito apresenta, em Santo Anastácio a criação de parcerias como os setores de serviço por meio da capacitação profissional é um recurso que deve ser aproveitado no município, ou para além dele, existem diversas empresas localizadas na região, próximas a cidade que podem tornar parceiras para este fim.

O plantão social possibilita um espaço de reflexão, impulsionando o resgate da vida pessoal e social do usuário. O contato via de regra é breve. Porém consiste em espaço contraditório do trabalho social, que permita uma prática social construtiva e de qualidade (FARINELLI E CANOAS 2004, p. 513).

Aqui não cabe apresentar o plantão social como única forma de desvelar a realidade social, mas esse como um meio facilitador para a aproximação do sujeito e para uma leitura critica da realidade quando supera-se a demanda institucional e passa a ter uma ação voltada a uma demanda sócio-profissional.

Contudo as possibilidades de intervenção no município devem estar pautadas pelo direcionamento e comprometimento ético da profissão, pois as barreiras e os obstáculos existem, mas o conhecimento estratégico e ação do assistente social são peculiares de cada profissional, que vai adequar suas estratégias conforme a sua realidade de trabalho.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O campo de estágio exposto durante este trabalho possibilitou uma compreensão dos desafios que o assistente social encontra em seu cotidiano de trabalho, e articulou toda a teoria aprendida em sala com o campo da prática, pois ao apresentar a estrutura que esta secretaria tem e os serviços ofertados por ela foi necessário uma analise na PNAS e nos serviços que devem conter dentro da Tipificação sem os quais não se pode exercer nenhuma prática profissional. Também deu destaque a importância do PEPSS dentro da formação do profissional, pois na secretaria o trabalho é vinculado à prefeitura que por sua vez ao estado e ao governo federal e dentro da sociedade capitalista estes não se preocupam em responder as demandas que surgem, mas sim colocar panos quentes para fortalecer cada vez mais o mercado.

Contudo, pode-se concluir que no referido município a concessão de beneficio eventual regulamentado em lei de âmbito municipal, apresenta lacunas na sua execução, visto que as demandas que chegam à procura do serviço retornam no próximo mês ou na semana seguinte, o que representa a ineficácia da política de assistência social no município.

Portanto, essa realidade exposta no cotidiano de trabalho do assistente social cria obstáculos que, os mesmos consideram de difícil superação em pautarem-se em uma ação interventiva que supere os limites postos, por meio das justificativas dadas pela gestão municipal em não ter condições de prover um trabalho além do aparente, ou ainda de munir-se de uma equipe mais completa e bem estruturada, apesar de muitas vezes o profissional sentir-se limitado

institucionalmente, e esta limitação geralmente se volta por caracteres políticos e pelo excesso de trabalho em executar programas e projetos;

Dessa forma o que se apresenta na legislação municipal com relação à solicitação de benefícios eventuais em algumas demandas caminha em lados opostos, pois os mesmos direitos ofertados pela mesma com relação ao usuário deixam de ser efetivado, o que ás vezes pode ocorrer por falta de conhecimento do técnico em buscar ações estratégicas junto aos gestores municipais para que o direito ofertado não seja outorgado.

Também outro ponto de suma importância que pode ser esclarecido por meio da analise proposta acerca do Plantão Social no município é com relação ao <u>acompanhamento</u> do sujeito e suas famílias quando solicitam o beneficio, os técnicos sentem dificuldades em realizar tal monitoramento, que como apresentado acima, esta falta de ação pode ser esclarecida pela falta de equipe necessária e o pelo excesso de funções, o que os coloca também em situação de extrema frustração quando se diz respeito aos programas de transferência de renda, pois geralmente o preparo das reuniões e o atendimento as famílias inseridas neste programa é falho, assim sendo o número de famílias que estão inseridos nestes programas rebatem também nos sujeitos que são atendidos pelo Plantão Social e que solicitam beneficio eventual.

Todavia pode-se dizer que tanto os sujeitos quanto seus familiares que dependem dos benefícios eventuais, quer seja, por alimentação, pagamento de contas, solicitação de materiais de construção entre outros, encontram-se em condição de vulnerabilidade social, representadas através das expressões da Questão Social e, enquanto não houver um trabalho que possa romper com uma prática de atendimento somente da demanda institucional e superação das limitações políticas, essa realidade do município permanecerá desta forma. Este município assim como muitos infelizmente apresenta forte influencia política na questão de tomada de decisão com relação aos serviços e solicitação dentro da assistência.

Entretanto há a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social buscar estrategicamente alternativas para modificar a realidade em que a mesma se encontra, seja por meio de parcerias, ou significação da intervenção profissional para superar os limites institucionais, pois dessa forma, o órgão

poderá exercer o seu papel de vigilância social e não mais assumir uma sobrecarga de ações que os impossibilita de alcançar o rompimento com este ciclo dos benefícios eventuais.

Essa luta requer dos profissionais, capacidade técnica e compromisso com o projeto ético político da profissão, e a compreensão de que uma postura crítica e questionadora propulsiona a capacidade de autocrítica e de rever conceitos e teorias, representando um espaço de conquistas, e não de lutas pessoais e subjetivas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANASTÁCIO, Prefeitura Municipal de. **Lei Municipal Nº 2.337**: de 18 de Junho de 2013. Banco de Dados do Município. Disponível em https://www.suasnet.com.br/municipio/santoanastacio/

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica:** NOB/SUAS. 2005 Brasília. Disponível em www.mds.gov.br/assistenciasocial/.../politica%20nacional%20de%20assi. Acesso em 14 de Mai de 2013.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social: LOAS. Brasília. 1993. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/18742.htm, acesso em 26 de Mai de 2013.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social:** Lei 8662/93 de regulamentação da profissão – 10ª ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Projeto Plurianual de Assistência:** PPA. Prefeitura Municipal de Santo Anastácio. 2006-2009

BRITO, Maria Argenice de Sousa. Plantão Social: de Prática Institucional para Serviço Público de Direito – Contribuições para Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social, 2005.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina.**São Paulo: Cortez, 2011

FACULDADES INTEGRADAS "ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO". Coordenação de Pesquisa. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de curso.** 6. ed., rev. e atual. Presidente Prudente: Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2009.

FARINELLI, Marta Regina. CANOAS, José Walter. **Os instrumentais técnico-operativo em Serviço Social e o atendimento de Plantão Social.** Anais da III Semana de Serviço Social. FESP/ UEMG, Passos, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** Esboço de uma Interpretação Histórico- Metodológica.37ª ed. São Paulo: Cortez,2012.

RIBEIRO, Elange; OLIVO, Fabiana; MEDINA, Thaís; ALMEIDA, Vanderli Gama de. **Plantão social** / um meio ou um fim em si mesmo?.Presidente Prudente, 2002. 51 f. Monografia (Graduação) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2002

Silva, Maria Ozanira da Silva e (coord). **O Serviço Social e o Popular:** Resgate Teórico-Metodológico do Projeto Profissional de Ruptura. 7ªed. São Paulo: Cortez, 2011.